



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 036/2019

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do dia 28 de outubro de 2019 (Dia do Servidor Público) para o dia 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é consagrado o Dia do Servidor Público, de conformidade com o instituído pelo artigo 222 da lei municipal nº. 1.509/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG;

**CONSIDERANDO** que no referido dia comumente é concedido ponto facultativo aos servidores nas repartições públicas;

**CONSIDERANDO** que a data de comemoração do Dia do Servidor Público coincidiu com a data de realização da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, sendo imprescindível a manutenção do expediente no referido dia,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer, na Câmara Municipal de Ouro Fino, que o dia do servidor público será comemorado oficialmente no dia 08.11.2019 (6ª-feira), sendo ponto facultativo, havendo expediente normal no dia 28.10.2019.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 24 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA N.º. 036/2019**

**PORTARIA N.º. 036/2019**

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do dia 28 de outubro de 2019 (Dia do Servidor Público) para o dia 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é consagrado o Dia do Servidor Público, de conformidade com o instituído pelo artigo 222 da lei municipal n.º. 1.509/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG;

**CONSIDERANDO** que no referido dia comumente é concedido o ponto facultativo aos servidores nas repartições públicas;

**CONSIDERANDO** que a data de comemoração do Dia do Servidor Público coincidiu com a data de realização da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, sendo imprescindível a manutenção do expediente no referido dia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, na Câmara Municipal de Ouro Fino, que o dia do servidor público será comemorado oficialmente no dia 08.11.2019 (6ª-feira), sendo ponto facultativo, havendo expediente normal no dia 28.10.2019.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**363372F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/10/2019. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>